



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

À SÉC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 22.1.2.1.2.2.
Presidente

INDICAÇÃO N° 345 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Segurança Pública do Acre –SEJUSP viabilize a aquisição/manutenção de equipamentos de informática, Internet, mobiliários e melhores condições de trabalho no ambiente das delegacias da 3ª Regional em Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados. Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
14 de fevereiro de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual